ATA Nº 23 DA COMISSÃO DE NORMAS DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (16/12/2025), reuniu-se, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Comissão de Normas e Documentos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, composta por: Rosa Maria Damian (representante da Terceira Idade); Rosilene Costa Antônio (representante da APAE); Samira Goulart Joaquim (representante da SANC); e Patrícia de Oliveira Benhardt da Silva (representante da Secretaria de Gestão e Fazenda), para análise final do Projeto "Saúde na Linha dos Olhos". A secretária executiva deu boas vindas a todos e em seguida os conselheiros analisaram o documento: A prestação de contas do final do Projeto Saúde na Linha dos Olhos da associação Jorge Lacerda (AJL). Registra-se que, após as devidas readequações, o Projeto "Saúde na Linha dos Olhos", desenvolvido pela Associação Jorge Lacerda, por intermédio do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, atingiu o público-alvo previsto e atendeu aos requisitos apontados. Conforme relatório de visita, acompanhado de registros fotográficos, o projeto foi organizado em duas turmas, com aulas teóricas e práticas realizadas quinzenalmente, conforme cronograma previamente estabelecido. As atividades ocorreram em espaço adequado, em casa ampla, bem ventilada, equipada com carteiras individuais, telão, banheiros e ar-condicionado, situado nas dependências do Parque Ambiental "Diamante + Energia", no município de Capivari de Baixo/SC. Destaca-se, ainda, a horta cultivada pelos próprios participantes, com a realização da colheita como parte das atividades práticas do projeto. A professora responsável, a bióloga Denise Faccin, recebeu avaliação positiva dos participantes, destacando-se pelo compartilhamento de conhecimentos, incentivo à participação ativa e promoção da troca de experiências entre os alunos. O fornecimento de transporte (ida e volta) até o local das atividades possibilitou a participação de idosos de todos os bairros do município. O lanche disponibilizado ao final de cada encontro contribuiu para momentos de integração e convivência entre os participantes. No que se refere à análise da prestação de contas, esta Comissão se abstém de manifestação, por não deter competência legal para tal avaliação. Dessa forma, com base na análise do relatório apresentado em reunião ordinária do referido Conselho, bem como do material recebido, constata-se que os objetivos propostos pelo projeto foram plenamente alcançados. Assim, a Comissão de Normas e Documentos encaminha o presente parecer à Plenária para apreciação e deliberação. E para constar, eu, Adriana Dela Vedova (Secretária deste Conselho), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será subscrita pelos membros presentes.